



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª Vara do Trabalho de PELOTAS RS

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Processo nº 0022092-47.2021.5.040103

Reclamante: JAMIA DEIVEE GILYNO BICHHALS

Reclamada: PARCELA INDUSTRIA E Comercio de Movelos LTDA e outra

Em cumprimento ao mandado expedido pelo Exmo. Juiz do Trabalho da 3ª Vara do Trabalho de PELOTAS, nos autos do processo acima identificado, para cobrança da dívida de R\$ R\$35556,70 na AV. Fernando Diniz, 516

PELOTAS (local), procedi à **PENHORA e AVALIAÇÃO** dos bens a seguir descritos:

PELOTAS
01 MASSA INDUSTRIAL MARCA SCIAN UTIL, CAPACIDADE DE
150 kg, MOTOR TRIFASICO, MAS FOI POSSIVEL TESTAR NO MOMEPTA
DILIGENCIA, PORÉM O EXECUTADO ASSUMIU O SEU FUNCIONAMENTO.
SINAR DE DEBITOS
o que ficou avaliado em R\$36.000,00 (trinta e seis
mil reais)

Total R\$36.000,00

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais, até o final.

Local Peletas, 09/03/2026.
Oficial de Justiça Avaliador

Realizada a penhora, fiz o **DEPÓSITO** dos bens em mãos do(a) Sr(a) ROBERTO HARPER

ROBE, residente AV. Fernando Diniz, 516

PELOTAS, (nacionalidade) Brasil (estado civil) Divorçado

CPF nº 073237383275, portador do documento de identidade MG

nº 5057582867, emitido em _____, filho(a) de LECIA JOSE ROBE

e EMILDA HARINA ROBE

o(a) qual, como fiel depositário(a), obriga-se, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados sem autorização expressa do Juízo da Execução. Ditos bens ficaram depositados na LOCAL

Local Peletas, 09/03/2026.

Depositário
Oficial de Justiça Avaliador

Certifico que nesta data dei **CIÊNCIA DA PENHORA E AVALIAÇÃO REALIZADAS AO EXECUTADO**, na

peessoa do(a) Sr(a) ROBERTO HARINA ROBE

portador do documento de identidade MG, nº 5057582867

emitido em _____, que de tudo ficou ciente, inclusive que, no prazo legal, poderá opor embargos e se

manifestar sobre a avaliação. Ofereci-lhe a contra-fé, a qual Acusa

Local Peletas, 09/03/2026

Executado
Oficial de Justiça Avaliador



FOTOGRAFIA DO BEM PENHORADO, EM 09.03.2026



